



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE 060/2021 (DPR)

Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE N. 060/2021 (DPR), assinado em 05 de Julho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a TELEFÔNICA BRASIL S/A., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a TELEFÔNICA BRASIL S/A., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 060/2021 (DPR), que tem por objeto a contratação de "REDE CORPORATIVA DE VOZ – TELEFONIA MÓVEL (SMP)", decorrente do Pregão Eletrônico nº 704/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, datada do dia 09 de Julho de 2024, inserida sob index 78479952 do Processo E12/800.715/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 74889670 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 21 de Julho de 2025** (cf. index 78032418).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33903944

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110308

Centro de Custos n. DE05050000, DF21000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000221

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 73.993,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)** e será pago em parcelas mensais, conforme informado no index 77790528,

devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 295.975,68 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme informações prestadas no index 78032418 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA manifesta o seu interesse em continuar a contratação sem a aplicação dos reajustes, tendo em vista a ocorrência da decadência convencional prevista no parágrafo primeiro da cláusula décima do contrato original, razão pela qual concede quitação à CEDAE para nada mais reclamar a este respeito.

Parágrafo único - O preço contratado será mantido pelo período da renovação, conforme manifestação da contratada autuada sob o index. 77757580 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando a presença de testemunhas por tal razão.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Procuradora

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL

Procuradora

Rio de Janeiro, 10 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Margareth da Rocha Passos Medina Rangel, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 19/07/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 19/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78628326** e o código CRC **C5F9D90C**.

Referência: Processo nº E12/800.715/2020

SEI nº 78628326

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 56/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - ABMNNF
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto nos incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
PRAZO: 01/08/2024 a 01/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/008726/2024.

Id: 2585093

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 57/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a CARLOS LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à mensalidade, a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019, que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
PRAZO: 01/08/2024 a 01/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/008730/2024.

Id: 2585095

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 080/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.
OBJETO: Auditoria independente para conhecimento, análise e correção, vislumbrando a reapresentação das ressalvas incluídas no relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
PRAZO: a partir da data indicada na Ordem de Início até a data final de 11 de outubro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004708/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 007/2024).

Id: 2585254

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 089/2024 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.337.206,84 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e seis reais, oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006005/2024 (Pregão Eletrônico - PE 615/2020).

Id: 2585255

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 060/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 73.993,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.715/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 704/2020).

Id: 2585256

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 101/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 8.078.922,00 (oito milhões, setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-07/100.712/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 615/2020).

Id: 2585257

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 110/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WAP-AIR REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo contratual e a re-reativação, com acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.
PRAZO: 92 (noventa e dois) dias.
VALOR: R\$ 337.747,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002764/2023 (Pregão Eletrônico - PE Nº 023/2023).

Id: 2585258

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados no endereço www.cedae.com.br/licitacoes a ERRATA 03, com as alterações efetuadas no edital da licitação em epígrafe. A licitação em referência se mantém agendada para o dia 30/08/2024, às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 003/2024.
OBJETO: REMANEJAMENTO DE DUAS TUBULAÇÕES ASSENTADAS NO TERRENO DA FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA - BOTA-FOGO, RJ.
PROCESSO Nº SEI-150001/026713/2023.

Id: 2585492

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e CONSÓRCIO ARCHIVARIUS VI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da comunicação e informação (TIC), para conversão digital de documentos em papel até A3 com mínimo de 300 DPI, em preto e branco, tons de cinza e colorido, com OCR, assinatura digital indexação e Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq, integração e treinamento para sua devida utilização, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01840 e 2024NE01839. **GESTORES:** Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Funcional nº 06068260, como gestor e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 050888234, como gestora substituta. **FISCAIS:** José Constantino Moura Silva (Presidente), Assistente III, Id. Funcional nº 512525895, Cintia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 437494-8 e Bruno Rodrigues Costa Leal, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados, Id. Funcional nº 5123195-6, como Fiscais; Ana Claudia Souza Lima, Assistente III, Id. Funcional nº 5118550-4 e Simone Regina de Vasconcellos, Chefe de Serviço, Id. Civil nº 4408119-7, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150060/001408/2023.**

Id: 2585368

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 152/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO DE MÁGÉ S/C LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150094/000281/2023.**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 238/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e SELETRAN - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001141/2023.**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 296/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e RH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo da comercialização de peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº 6295/22 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/068869/2024.**

Id: 2585371

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de bens permanentes com entrega imediata.
VALOR: R\$ 1.508.694,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE0551.
PRAZO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/022806/2024.

Id: 2585197

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

EDITAL

FICA NOTIFICADO CENÁRIO ANTIQUE CENTER ANTIQUÁRIOS LTDA e/ou Eventual Ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Lavradio, nº 34, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a desocupar o citado imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, devendo ser comunicada a desocupação através do telefone 2332-5179 ou 2332-5211, para que seja realizada vistoria no imóvel e a entrega das chaves. Oportunamente, esclarecemos que o não atendimento desta solicitação ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Proc. nº SEI-040161/010459/2022.

Id: 2585277

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 375/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa J M GOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.556.802/0001-18.
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2024
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: SD BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-5
FISCAIS HCPM CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FONTAINA - RG 103365 - ID 5030313-9
ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA - RG 109205 - ID 5109100-3
RAPHAEL DE LIMA ROCHA - RG 94834 - ID 4424127-5
HPM NIT MAJ RG 76694 ALEXANDRA MECENI
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000152/2023.

Id: 2585366

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2024NE01919.
PARTES: SEPM e a TOTAL SERVICOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA..
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
VALOR TOTAL: R\$ 3.069,00 (três mil sessenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
GESTOR: SGT Felipe Santana Pompeu, RG 91081, ID. Funcional nº 4406278-8.
GESTOR SUBSTITUTO: SD Bruno Pereira da Silva, RG 106.94, ID. Funcional nº 5096461-5.
FISCAIS: CB Estela Rutledge RG 3/000380, ID. Funcional nº 5113829-8; CB Tamires Nogueira de Souza RG 3/000660, ID. Funcional nº 5134210-3 e CB Felipe Gomes da Silva RG 3/000664, ID. Funcional nº 5134221-9.
FUNDAMENTO: O constante do processo administrativo nº SEI-350010/015841/2024.

Id: 2585092

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bem Móvel nº 77297305.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar do - SEPM e o Instituto de Segurança Pública - ISP.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Doação de Bens Móveis, relacionados no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente Objeto da Doação, pertencente ao Estado, em favor do Donatário, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.
VALOR: Ao Objeto da Doação foi atribuído o valor inicial de R\$ 35.431,15 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos), consignado no documento 56779656, constante no Processo nº SEI-350104/000656/2022, segundo o Laudo Técnico - Anexo II - Termo de Recebimento e Exame de Material, que comprova o seu real estado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 287 de 1979.
DATA DA ASSINATURA: 16.07.2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168.
PROCESSO Nº SEI-350104/000656/2022.

Id: 2585126

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 118/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, inscrito no CNPJ sob nº 32.690.668/0001-02, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, CEL PM André Alexandrino Amaro de Sales, ID. Funcional nº 2397146-0, e a empresa SENHOR DOS CUPINS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.470.673/0001-24, situada na Avenida Automóvel Club, nº 4.080, Jardim José Bonifácio, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.565-171.
OBJETO: Objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de reservatório de água para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 03/10/2024 a 02/10/2025.
VALOR: R\$ 18.665,47 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.
FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o conteúdo nos processos administrativos nºs SEI-350192/000880/2020 e SEI-350192/002094/2022 e no edital de licitação PE nº 030/2022.

Id: 2585242

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº SEI-350010/001444/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS, DE FORMA CONTINUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, o pregão anteriormente marcado para o dia 19/08/2024, às 10h, fica remarcado para 27/08/2024. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2584795

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Nota de Empenho nº 2024NE00691.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa loc Capacitação Ltda.
OBJETO: Contratação do serviço de participação para 06 (seis) servidores da Secretaria de Estado de Polícia Civil no evento 2º Simpósio One Cursos: Boas Práticas na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
FUNDAMENTO: Art. 74 caput da Lei nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-360018/000187/2024.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/07/2024.

Id: 2585205